

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**  
**Companhia de Capital Aberto**  
**Registro CVM n° 01862-7 - CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**

**FATO RELEVANTE**

O Conselho de Administração da Sanepar (“Conselho”), reunido em 15/4/2002, deliberou sobre o pedido de registro na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”) para a listagem de valores mobiliários da Sanepar a serem negociadas na NYSE.

O Conselho resolveu que todos os diretores da Companhia ficam autorizados e instruídos a efetuar ou fazer com que sejam efetuados quaisquer atos necessários ou apropriados para a listagem e negociação de valores mobiliários da Sanepar na NYSE, através de programa de *American Depositary Shares* (“ADSs”) da Companhia, ADSs esses que representam ações preferenciais, sem valor nominal, da Companhia, a serem emitidas pela Companhia por deliberação deste Conselho.

Tais atos incluem a preparação, execução e preenchimento de todos os documentos, formulários e contratos com a NYSE e com a *Securities and Exchange Commission - SEC*, a aprovação de certificados temporários e permanentes para os ADSs, se aplicável, e o comparecimento de qualquer dos diretores perante os agentes da NYSE, o pagamento pela Companhia de despesas de inscrição, listagem ou arquivamento.

Curitiba, 16 de abril de 2002

Eng° Alberto Zocco Junior  
Diretor de Relações com Investidores